

CONCURSO CULTURAL
“CRIAÇÃO DE LOGOMARCA DO CURSO DE LÍNGUAS E CULTURAS
CRIOULAS”

Regulamento

1. Descrição

Concurso para criação da logomarca do *Curso de Línguas e Culturas Crioulas*.

2. Objetivos

O objetivo do concurso é selecionar a melhor proposta de logomarca a ser utilizada nos materiais de divulgação, meios de comunicação, páginas da internet, cartazes e produções em geral do *Curso de Línguas e Culturas Crioulas*.

3. Condições de Participação

3.1 Poderão participar do concurso estudantes vinculados a qualquer curso de graduação e pós-graduação (*lato e stricto sensu*) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB);

3.2 Estão impedidos de participar do concurso os professores-voluntários e/ou bolsistas do *Curso de Línguas e Culturas Crioulas*, bem como docentes, servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) e servidores terceirizados da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

4. Cronograma do Concurso

4.1. O concurso obedecerá às seguintes datas:

- a) Lançamento do regulamento do concurso no sítio eletrônico www.unilab.edu.br: 21 de agosto de 2019;
- b) Período de inscrição de propostas: 21 de agosto de 2019 a 11 de setembro de 2019;
- c) Avaliação das propostas pela Comissão Julgadora: 12 a 15 de setembro de 2019;
- c) Divulgação do resultado: 16 de setembro de 2019 (O resultado será divulgado publicamente no site www.unilab.edu.br e, ao vencedor, através de correio eletrônico).

5. Inscrição no Concurso

5.1. A inscrição dar-se-á mediante o envio da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e acompanhada da proposta de logomarca, elaborada e salva de acordo com a forma de apresentação definida neste regulamento, para o e-mail clcrioula@unilab.edu.br, entre a zero hora de 21 de agosto de 2019 e as 23h59min de 11 de setembro de 2019;

5.2. A inscrição do candidato estará garantida após o recebimento de e-mail de confirmação;

5.3. Cada participante poderá inscrever apenas um trabalho.

6. Apresentação das Propostas

6.1. A logomarca deverá conter, obrigatoriamente, a expressão "Curso de Línguas e Culturas Crioulas", podendo ser em caixa-alta, caixa-baixa ou uma combinação de ambas as formas;

6.2. A marca poderá conter também um símbolo;

6.2.1 O símbolo, em hipótese alguma, deverá infringir as regras de *copyright* existentes e, portanto, deve ser um símbolo original e inédito.

6.3. A marca deverá ser enviada obrigatoriamente nos seguintes formatos:

- a) em gráfico vetorial, com textos convertidos em curvas, formato AI ou EPS;
- b) em imagem rasterizada, formato JPEG ou TIFF, com resolução de 300 dpi.

7. Julgamento dos Trabalhos

7.1. As propostas serão julgadas por uma Comissão Julgadora formada pelos professores-voluntários, bolsistas e coordenadores do *Curso de Língua e Culturas Crioulas*;

7.1.1 Os nomes dos integrantes da comissão serão divulgados após o término do concurso.

7.2. Compete à Comissão Julgadora escolher o trabalho vencedor, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no presente Regulamento;

7.3. A Comissão Julgadora terá autonomia para estabelecer o processo de trabalho interno e seus próprios critérios de julgamento, inclusive decidindo que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos pelo Concurso;

7.4 Não há recurso da decisão da Comissão.

8. Divulgação da Proposta Vencedora

8.1. O resultado do concurso será publicado no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e nos meios virtuais (perfil do *Curso de Línguas e Culturas Crioulas* na rede social *Facebook*).

9. Premiação

9.1. Coleção completa *História Geral da África* (08 volumes), composta pelo Comitê Científico Internacional da UNESCO para a Redação da História Geral da África (Anexo II);

9.2 Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

10. Garantias dos Direitos e das Obrigações

10.1. O simples ato de inscrição pressupõe, por parte da concorrente, total conhecimento e expressa concordância com as normas estabelecidas neste Regulamento;

10.2. O ato de inscrição no concurso implica o compromisso, no caso da proposta vencedora, de formalmente ceder e transferir plena e totalmente os direitos patrimoniais da logomarca ao *Curso de Línguas e Culturas Crioulas*, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução que este venha a fazer, preservada a autoria;

10.3. Desde já, o participante vencedor concorda em ceder os direitos de uso de seu nome, imagem, voz e trabalho, sem qualquer ônus para o *Curso de Línguas e Culturas Crioulas*, para uso exclusivo na divulgação deste concurso e de seus resultados.

11. Disposições Finais

11.1. O trabalho premiado, eventualmente, poderá sofrer ajustes posteriores.

11.1.1 Os ajustes, se necessários, serão indicados pela Comissão Julgadora após a logo vencedora passar pela aprovação da Assessoria de Comunicação da UNILAB.

11.2 A premiação indicada no item 9.1 não poderá ser revertida em valor monetário.

11.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

Redenção, 21 de agosto de 2019

Curso de Línguas e Culturas Crioulas

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome Completo:			
Curso:		Matrícula:	
CPF:		R.G./R.N.E.:	
Endereço para correspondência:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones: res ()	cel: ()	com: ()	
E-mail:			

ANEXO II

Premiação 9.1

